



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 054/2013

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 11/12/2013.

Julieta Viana Machado

Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

*Defero permuta triangular aos Meritíssimos Juízes do Trabalho Substitutos Raquel Carvalho Vasconcelos Sousa, da 5ª Região, Daniela Machado Carvalho, da 19ª Região, e Horácio Raimundo de Senna Pires Segundo, da 7ª Região.*

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada aos nove dias do mês de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.º Sr. Desembargador **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.º Sr. Procurador-Chefe **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.ºs Srs. Desembargadores **Tadeu Vieira, Marama Carneiro, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Débora Machado, Lourdes Linhares, Ivana Magaldi, Norberto Frerichs e Marcos Gurgel**, tendo em vista as informações constantes dos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.13.01109-35 e a inexistência de impugnações ou exercício do direito de preferência por outros magistrados;

**RESOLVE**, por unanimidade:

**DEFERIR permuta triangular** aos Meritíssimos Juízes do Trabalho Substitutos **Raquel Carvalho Vasconcelos Sousa**, da 5ª Região, **Daniela Machado Carvalho**, da 19ª Região, e **Horácio Raimundo de Senna Pires Segundo**, da 7ª Região, passando a primeira a integrar o quadro de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a segunda, o do TRT da 5ª Região e o terceiro, o do TRT da 19ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 09 de dezembro de 2013.

*(assinado digitalmente)*

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

Firmado por assinatura digital em 11/12/2013 16:04 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc>  
Identificador de autenticação: 10113121101102293061.